FLS
_____
_____
Assinatura

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026 CULT COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

Processo Administrativo nº 2026008417
GEP nº 2026/150475/100437

O **MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL – TO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO**, CNPJ nº 27.051.863/0001-44, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Licitações, torna público que, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 365, de 22 de fevereiro de 2022 e as exigências estabelecidas neste Termo, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:	*DIA 26/11/2026, ÀS 08:00 HORAS*
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:	*DIA 01/12/2026, ÀS 09:00 HORAS*
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	portonacional.comprasdiretas@gmail.com
LINK DO EDITAL:	https://www.portonacional.to.gov.br/index.php/cidadao/dispensa-de-licitacao https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

1 DO OBJETO

1.1 O objeto da presente dispensa será a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, A ORGANIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DE ESPETÁCULOS PIROTÉCNICOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM, LIMPEZA, RESCALDO E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES INTEGRANTES DA PROGRAMAÇÃO PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL - TO,** conforme especificações, quantitativos, condições de execução e demais exigências estabelecidas no termo de referência.

1.2 DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS TOTAIS E VALORES ESTIMADOS DO OBJETO

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	03	Tota 100 tubos 1,5" cores	725,00	2.175,00
02	04	Torta Premier 110 tubos	1.730,83	6.923,32
03	10	Torta Frenética 120 3/4 tubos em leque cores	743,33	7.433,30
04	10	Torta Super Show 120 Tubo 1,8”, 2,00”, 2,5” Cores	1.509,50	15.095,00
05	14	Morteiro 2,5" 25 Tubos Cores	801,67	11.223,38
06	10	Morteiro 4” 9 Tubos Cores	1.013,33	10.133,30

07	02	Prestação de serviços de show pirotécnico com piro musical e sequencial de arena, com duração total de 7 minutos	5.588,87	11.177,74
TOTAL.....				**64.161,04**

1.3 Compõem esta DISPENSA DE LICITAÇÃO, além das condições específicas, os seguintes documentos:
1.3.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
1.3.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;
1.3.3 – **ANEXO III** – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA.

2 – INGRESSO NA DISPENSA E ENVIO DA PROPOSTA

2.1 O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta, na forma deste item.
O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará exclusivamente por meio do e-mail: portonacional.comprasdiretas@gmail.com a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos no aviso e nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO.
2.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.
2.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente para a aquisição do objeto.
2.5 Os preços ofertados na proposta serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
2.6 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência,* assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
2.7 Da Proposta de Preço/Cotação:
2.7.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II desta DISPENSA DE LICITAÇÃO.
2.7.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências desta DISPENSA DE LICITAÇÃO serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
2.7.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3 – DA JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Conforme item 2 do Anexo I – Termo de Referência.

4 – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Conforme item 11 do Anexo I – Termo de Referência.

5 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

5.1 A presente **Dispensa de Licitação** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, no Diário Oficial do Município (DOM) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail: portonacional.comprasdiretas@gmail.com**.

5.2 Declarada a empresa vencedora, o licitante detentor da melhor oferta deverá encaminhar a documentação de habilitação especificada no Termo de Referência, no prazo de até 2 (duas) horas, contados a partir da solicitação via e-mail.

5.3 DA COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO A VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR:
5.3.1 Conforme o itens 6 e 8 do Anexo I – Termo de Referência.

6. O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) É PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DESTE EDITAL, BEM COMO DO FUTURO CONTRATO, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO.

6.1 Todas as condições relativas à especificações do serviço, da garantia, da entrega, dos requisito da contratação, dos resultados esperados, dos prazos de entrega, da dotação orçamentária, das obrigações das partes, da gestão e fiscalização contratual, das sanções, do pagamento, da subcontratação e demais especificações técnicas, encontram-se detalhadas exclusivamente no referido Anexo, sendo dispensada a sua repetição no corpo deste Edital.

7. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES

7.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
7.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
7.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
7.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
7.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
7.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
7.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
7.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
7.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
7.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
7.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
7.1.5 fraudar a licitação;
7.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
7.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
7.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
7.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
7.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
7.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
7.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
7.2.1 advertência;
7.2.2 multa;
7.2.3 impedimento de licitar e contratar e
7.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
7.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
7.3.1 a natureza e a gravidade da SMEação cometida.
7.3.2 as peculiaridades do caso concreto
7.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
7.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública

FLS
_____
_____
Assinatura

7.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da comunicação oficial.

Para as Sanções previstas nos itens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

Para as Sanções previstas nos itens 7.1.4, 7.1.5, 7.1.6, 7.1.7 e 7.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

7.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

7.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Poderá o Secretário Municipal da Cultura e do Turismo revogar a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.2 O Secretário Municipal da Cultura e do Turismo deverá anular a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

8.3 A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Secretário Municipal da Cultura e do Turismo.

9 – DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Nacional – TO, por mais privilegiado que outro seja, para ser dirimidas eventuais dúvidas decorrentes desta Licitação, não resolvidas na esfera Administrativa.

Porto Nacional – TO, 25 de novembro de 2026.

Joyce Lima
Secretária Municipal da Cultura e do Turismo

FLS
_____

_____
Assinatura

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

DOCUMENTOS EM ARQUIVO DIGITAL

Independente de transcrição, os documentos deste anexo em arquivo digital fazem parte deste edital de Licitação, e estão disponível no Processo Administrativo PRODATA Nº 2026008417; Processo GEP: nº 2026/150475/100437.

FLS
_____
_____
Assinatura

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026 CULT COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei nº 14.133/2021

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, A ORGANIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DE ESPETÁCULOS PIROTÉCNICOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM, LIMPEZA, RESCALDO E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES INTEGRANTES DA PROGRAMAÇÃO PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL - TO.**

PROPOSTA:

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	03	Tota 100 tubos 1,5" cores		
02	04	Torta Premier 110 tubos		
03	10	Torta Frenética 120 3/4 tubos em leque cores		
04	10	Torta Super Show 120 Tubo 1,8”, 2,00”, 2,5” Cores		
05	14	Morteiro 2,5" 25 Tubos Cores		
06	10	Morteiro 4” 9 Tubos Cores		
07	02	Prestação de serviços de show pirotécnico com piro musical e sequencial de arena, com duração total de 7 minutos		
TOTAL				

Valor Global da Proposta;
Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;
Razão social; - Nº do CNPJ:
Endereço:
Dados bancários:
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Porto Nacional – TO, _____ de _____ de 2026.

_____
Assinatura do Responsável CPF:

FLS
_____

_____
Assinatura

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ.

FLS
_____
_____
Assinatura

ANEXO III
DECLARAÇÃO CONJUNTA

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL - TO.
REFERENTE: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026 CULT**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, A ORGANIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DE ESPETÁCULOS PIROTÉCNICOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, TRANSPORTE, MONTAGEM, OPERAÇÃO, DESMONTAGEM, LIMPEZA, RESCALDO E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES INTEGRANTES DA PROGRAMAÇÃO PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL - TO.**

(NOME DA LICITANTE), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ-MF, sob nº (NN.NNN.NNN/NNNN-DV), com sede na (Endereço completo – CEP – Cidade – UF), neste ato representada pelo Sr(a) (NOME DO SÓCIO/REPRESENTANTE), (qualificação), residente e domiciliado (Endereço completo – CEP – Cidade – UF), inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF, sob nº (NNN.NNN.NNN-DV):

I – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES *IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO E DE INIDONEIDADE PARA LICITAR*

DECLARA para os devidos fins de direito, sob as penas da Lei cabíveis, que até a presente data, não estar submetida à penalidade de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou IMPEDIMENTO de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, bem como, de INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS DE SUA HABILITAÇÃO no **PROCESSO 2026008417**, objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026 CULT,** promovido pelo Município de Porto Nacional, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARA, que examinou criteriosamente os documentos deste Termo e julgamos suficiente para a elaboração da proposta financeira voltada ao atendimento do objeto licitado em todos os seus detalhamentos.

II – COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO DO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CF

DECLARA, em atendimento ao previsto no Edital do processo , objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026 CULT** , promovido pelo Município de Porto Nacional, Estado do Tocantins, que **não possui em seu quadro de pessoal, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).**

III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM A MUNICIPALIDADE

DECLARA, para os devidos fins que, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargos de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do município de Porto Nacional - TO.

IV – INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA

DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional e societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, na forma do art. 9º, inciso III, § 1º da Lei nº 14.133/21.

V – DECLARAÇAO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

FLS
_____

_____
Assinatura

DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010, especialmente quanto ao art. 5º da referida instrução.

VI – DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E APRENDIZ

DECLARA, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991e no art. 63 e 92 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Por ser expressão da verdade, firmamos as presentes.

Cidade-UF, aos _____ dias do mês de _____ 2026.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA
Nome, Função na Empresa
Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante.